

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

Fornecimento de Materiais de consumo e higiene pessoal, para o Centro de Referência a Assistência Social-CRAS.

1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

1.1. O referido fornecimento de itens de consumo decorrerá das necessidades do Centro de Referência à Assistência Social-CRAS, para atender as necessidades das oficinas realizadas pelos serviços PAIF e SCFV (grupos de intergeracionalidade) com orientações sociais em palestras para as crianças, adolescentes e idosos no CRAS.

2- DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL.

O fornecimento pretendido está previsto nas DESPESAS ANUAIS da Secretaria Municipal de Ação Social, conforme Plano Anual de Contratações feito em 2024, porém será executado em 2025, estando assim alinhada com o planejamento desta Administração.

3 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

O fornecimento de itens de consumo e higiene pessoal, requer quesitos essenciais para garantir eficiência operacional.

Os itens deverão ser entregues, rigorosamente, dentro das especificações estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos, na Rua Jaconinas Justino Moreira Qd 12, Lt 03, Três Ranchos-Go na Sede do Centro de Referência de Assistência Social-CRAS em horário de expediente das 08:00 às 17:00 horas, sendo que a inobservância desta condição implicará na recusa formal e aplicação das penalidades.

O fornecimento do material será realizado sob demanda, os produtos deverão estar na validade vigente.

Os fornecimentos serão realizados somente com apresentação das requisições devidamente assinadas e nas quantidades registradas no referido documento.

4 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A estimativa de quantidade foi baseada de acordo com o planejamento anual do departamento e aumento na demanda com os grupos e usuários que frequentam o CRAS. A estimativa de quantidade solicitada é devidamente necessária, pois os itens serão utilizados para orientação social, como higiene e bem estar pessoal, em palestras, grupos e demais atividades ofertadas pelo CRAS durante o ano vigente de 2024.

5 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

O futuro fornecimento segue de dados consultados no site eletrônico comprasnet, sendo compatível e atualizada de acordo com o mercado. Não há requisitos que possam ensejar a restrição de mercado, uma vez que há varias empresas que fornecem os serviços dentro dos requisitos estabelecidos.

6 – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

A Pesquisa de Preço foi realizada utilizando os seguintes parâmetros: compras.gov.br, relatório de pesquisa de preços, número de pesquisa 61/2024, no dia 03/04/2024, os filtros utilizados tiveram o papel de aproximar a busca por serviços os mais similares possíveis ao demandado pelo município de Três Ranchos.

7- DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução mais vantajosa identificada após um estudo comparativo detalhado é a aquisição de itens de consumo. A demanda solicitada é devidamente necessária pois são utilizados em palestras e grupos ofertados pelo CRAS para orientação social, como higiene e bem estar pessoal . Após realizada a licitação, a contratada deverá efetivar o fornecimento dos itens de forma parcelada conforme o prazo de entrega a ser definido no termo de referência, e emissão de nota de empenho, seguindo criteriosamente as descrições determinadas em tal termo, além das unidades de medida de acordo com a listagem de material solicitada pelo departamento solicitante.

O futuro fornecimento dos itens será realizada através da modalidade definida pelo setor Jurídico e setor de licitação, ficando sob responsabilidade do Setor de Licitação, para a realização do certame.

8 – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DO OBJETO

O parcelamento da contratação é necessário, tendo em vista que o órgão não possui local adequado para armazenamento em grandes quantidades, e a aquisição desses materiais será feito de acordo com a demanda do departamento solicitante.

9 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

O fornecimento em questão desempenha um papel essencial na execução dos serviços em oficinas do CRAS, para ministrar palestras com as famílias PAIF e grupos psicossociais, para orientação e conscientização a saúde bucal e higienização pessoal .

10 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Faz-se necessário avaliar a possibilidade de servidores distintos executarem atividades de fiscalização e gestão dos contratos visando uma maior acurácia e transparência nos processos.

11 – IMPACTOS AMBIENTAIS

Dada a natureza do objeto que se pretende adquirir, não se verifica impactos ambientais relevantes, sendo necessário tão somente que a licitante atenda aos critérios dos órgãos fiscalizadores quanto à sua atividade.

12 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Após uma análise detalhada, conclui-se que a aquisição de itens de consumo é plenamente viável para atender à demanda identificada. Essa decisão se baseia na sólida fundamentação técnica, operacional e orçamentária, evidenciando uma clara coerência com os objetivos da contratação. Este parecer positivo reflete a convicção de que a escolha da solução proposta é adequada e razoável, fornecendo um respaldo sólido para sua implementação eficaz e bem-sucedida.

Três Ranchos-GO, 15 de Abril de 2024.

Secretaria Municipal de Cidadania e Assistência Social

Alexandra Francisca Custódio

CPF nº 914.162.301-06